



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.336, de 07 de agosto de 1990.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.314, de 07 de agosto de 1990,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), destinado a SOCIEDADE ESCOLAR SANTA CRUZ, para custeio de um auxílio mensal ao MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DO COLÉGIO MAUÁ, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08480000.000 - Cultura

0201.08480310.000 - Assistência Financeira

0201.08480312.110 - Auxílio ao Museu e Arquivo Histórico do Colégio Mauá

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr\$ 600.000,00

Soma.....Cr\$ 600.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a arrecadação à maior a se verificar, considerando-se a tendência do exercício.....Cr\$ 600.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

-02-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 1990.


ARNO JOAO ERANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração

